

DECRETO Nº 2207/77
de 11 de fevereiro de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 186 de 11/02/1977

Dispõe sobre denominação e oficiali-
zação de via pública e dá outras
providências.


O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

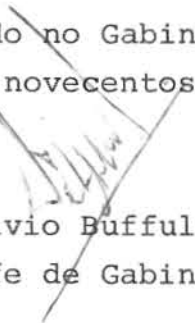
Artigo 1º - Fica denominada e oficializada como RUA MARCO TULIO CÍCERO a via pública conhecida como "Rua 1", compreendida entre as Ruas Alfred Nobel e Santo Ignácio de Loyola, localizada no loteamento denominado Jardim Oriental.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de fevereiro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete